

DECRETO Nº 03/2026

ÁGUA BRANCA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
EMPREENDIMENTO “CONDOMÍNIO TERRAS  
ALTO VILLE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, IV da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 683, de 15 maio de 2023, que estabelece normas para instituição de condomínios horizontal de lotes para fins residenciais;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da empresa FR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., e considerando a Aprovação do Projetos pelas Secretarias competentes, e ainda considerando a constitucionalidade das Leis e o interesse público;

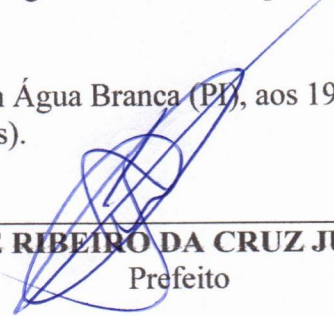
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aprovado o empreendimento denominado “**Condomínio Terras Alto Ville**”, de propriedade da empresa FR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., localizado na rua Projetada 01, n.: 333, Alto do Açude, com área total de 5.731,7600 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula 11286 do Cartório de registro de imóveis desta Comarca, na modalidade de CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO.

**Art. 2º** Ficando assim, autorizado o seu registro no Cartório Imobiliário competente, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

**PALÁCIO DAS ÁGUAS**, em Água Branca (PI), aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR**  
Prefeito